



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 156/2021

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a “SEMANA MUNICIPAL DO LIXO ZERO”, na última semana do mês de outubro.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

Art. 6º. ...

...

X – No mês de *outubro*:

...

31) Na última semana, a **SEMANA MUNICIPAL DO LIXO ZERO**, como instrumento de política pública socioambiental, com os seguintes objetivos:

I – proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II – fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

IV – promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – incentivar o consumo consciente;

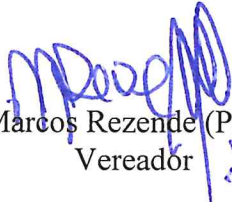
VI – realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município; e

VII – disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

...”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 22 de setembro de 2021.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submetemos aos nobres pares visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a “SEMANA MUNICIPAL DO LIXO ZERO”, na última semana do mês de outubro.

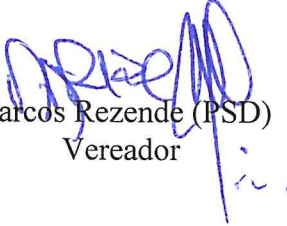
A proposição visa fomentar uma discussão mais aprofundada e proporcionar um ambiente favorável para soluções referentes à temática de resíduos sólidos no Município de Marília.

Estamos vivenciando um cenário de consumo crescente e falta de consciência social e vontade política para a solução dessa problemática, somando a um sistema ineficaz que não garante uma destinação correta, tampouco promove ações preventivas ou educativas para redução, reaproveitamento e não geração de resíduos sólidos.

Nossa cidade se desponta como polo tecnológico, com um ambiente propício para inovação e soluções para os mais diversos problemas, dentre eles a crescente geração de lixo e sua incorreta destinação.

Assim sendo, de maneira a se proporcionar um cenário favorável para a discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos em nossa cidade, envolvendo e engajando a sociedade civil organizada, poder público, iniciativa privada e população como um todo, é que apresento a matéria, solicitando apoio dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Marília, 22 de setembro de 2021.


Marcos Rezende (PSD)
Vereador